

**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA COMPLEMENTAR - EDITAL 09/2020**
**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR AO EDITAL 09/2020/GJM**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES DE CURRÍCULO (CLASSIFICAÇÃO)** da Chamada Pública Complementar para o provimento de vagas remanescentes ao edital 09/2020/GJM, referente ao seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim.

Considerando o número de vagas previstas para esta Chamada Pública Complementar (06 vagas), o percentual de reserva de vagas destinadas a cor/raça/etnia (autodeclaração) previsto no edital (20% = 01 vaga nesta chamada) e a manifestação de interesse por parte de candidata, segue abaixo os quadros classificatórios.

**RESULTADO POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR CLITÉRIOS										PONTUAÇÃO FINAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		11
1º	Welita Duarte Góis Soares	30			3	2				0,5	3		38,5
2º	Geciane Rodrigues de Assis			10	3	2	6		5	5	4,5		35,5
3º	Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano			10	3	2	10			3,5	4,5		33
4º	Rôse Tânia Pereira França	30									1,5		31,5
5º	Eliziane França Moreira Silvino			10			10			0,5			20,5
6º	Aline Morandi Gonçalves			10					3	5			18
7º	Ariadine Souza Barros Caetano			10			1	1,5		0,5	4,5		17,5
8º	Fernanda de Melo			10		2	3			0,5	1,5		17
9º	Gigliany Tobias Gosta			10						5			15
10º	Milka Suédila de Oliveira Gomes Melgar			10					1	0,5	0,5	1	13
11º	Willian Santos Ruiz			10									10
12º	Jucinara da Silva Penha			10									10
13º	Ione de Oliveira			10									10

**RESULTADO POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA - COTA (COR/RAÇA/ETNIA)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR CLITÉRIOS										PONTUAÇÃO FINAL	AUTODECLARAÇÃO	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			11
011	Valdirene da Silva Gomes			10	3		2			1,5	1		17,5	Parda

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

PROTOCOLO	CANDIDATO	MOTIVO
006	João Carlos Alvarez Duran	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL

008	Lumara Rayane de Paiva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NA SEÇÃO 4.1 -C DO EDITAL
012	Suelen Soares Dantas	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL
013	Florianio Belarmino da Silva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL
015	Marcelo de Freitas Rodovalho	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO E CÓPIA DE RG E CPF, CONFORME SOLICITADO NA SEÇÃO 4.1 DO EDITAL
016	Nielson Sales Machado	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL
018	Maria Eliete da Silva Souza	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE GRADUAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NA SEÇÃO 4.1 -C DO EDITAL
020	Franciele Bazán Bezerra	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: O DIPLOMA APRESENTADO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PÚBLICO ALVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME SEÇÃO 2.1 DO EDITAL

Qualquer solicitação de recurso nesta etapa deverá ocorrer no prazo de 01 a 04 de outubro de 2020, por meio de e-mail para a Comissão de Seleção ([selecaopos.guajara@ifro.edu.br](mailto:selecaopos.guajara@ifro.edu.br)), contendo o FORMULÁRIO DE RECURSOS disponibilizado no ANEXO IV do EDITAL Nº 9/2020/GJM - CGAB/IFRO.

**Elaine Oliveira Costa de Carvalho**

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037586** e o código CRC **233B908E**.